





**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

**CNPJ Nº 01.699.929/0001-13**

**NIRE Nº 33.3.0031147-5**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na Sede Social localizada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:**

1. Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2026/2029.
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

**MESA:**

Os presentes designaram o acionista Francisco Alves de Souza para presidi-la, tendo este escolhido a Senhor Marco Aurélio Moreira Alves para secretariar os trabalhos.

**DELIBERAÇÕES:**

O Senhor Presidente explanou sobre a necessidade da eleição dos membros da Diretoria, tendo em vista o iminente término do mandato da atual. Em seguida aos debates, foi sugerida a reeleição dos atuais membros pela competência e dedicação à proposta de trabalho da Sociedade, o que foi aprovada por unanimidade, com mandato de três anos, pelo período de **30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2029**, assim composta: como **Diretor Presidente**, o acionista **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11043934-6 (Detran/RJ), e do CPF nº 087.135.291-53, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000; como **Diretora Vice-Presidente**, a acionista **HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora do RG nº 11043941-1 (Detran/RJ), e do CPF nº 067.571.381-15, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000; e, como

**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, nº 534 – 11º andar, Parte – Centro – CEP: 20071-000  
Reclamações/Dúvidas: SAC: 0800 704 5322 – WhatsApp: (21) 2505-2000  
Ouvidoria: 0800 703 1989 – Fax: (21) 2505-2070  
Site: [www.comprev.com.br](http://www.comprev.com.br) – E-mail: [atendimento@comprev.com.br](mailto:atendimento@comprev.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Diretora**, a acionista **CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora do RG nº 11.992.295-3 (Detran/RJ), e do CPF nº 089.206.187-12, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000.

2) A Diretoria não terá pró-labore, mas receberá participação nos resultados, podendo realizar antecipações mensais na forma da lei.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Dados: 2026.01.27 12:02:23 -03'00'

**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**  
Acionista e Presidente da Assembleia

MARCO AURELIO MOREIRA ALVES:07759026757  
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO MOREIRA ALVES:07759026757  
Dados: 2026.01.27 12:06:36 -03'00'

**MARCO AURÉLIO MOREIRA ALVES**  
Acionista e Secretário da Assembleia

HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115  
Assinado de forma digital por HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115  
Dados: 2026.01.27 12:10:26 -03'00'

**HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**  
Acionista

CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712  
Assinado de forma digital por CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712  
Dados: 2026.01.27 12:08:36 -03'00'

**CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**  
Acionista

FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO:08761067776  
Assinado de forma digital por FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO:08761067776  
Dados: 2026.01.28 16:26:19 -03'00'

**FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO**  
Acionista

CARSON ALVES CARVALHO:90036115720  
Assinado de forma digital por CARSON ALVES CARVALHO:90036115720  
Dados: 2026.01.27 12:11:29 -03'00'

**CARSON ALVES CARVALHO**  
Acionista

TEREZINHA PEREIRA DE MATOS:00356896765  
Assinado de forma digital por TEREZINHA PEREIRA DE MATOS:00356896765  
Dados: 2026.01.27 12:12:44 -03'00'

**INSTITUTO CÁRITAS DE AÇÃO SOCIAL – ICAS**  
Acionista

### COMPREV IMOBILIÁRIA S/A

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, nº 534 – 11º andar, Parte – Centro – CEP: 20071-000  
Reclamações/Dúvidas: SAC: 0800 704 5322 – WhatsApp: (21) 2505-2000  
Ouvidoria: 0800 703 1989 – Fax: (21) 2505-2070  
Site: [www.comprev.com.br](http://www.comprev.com.br) – E-mail: [atendimento@comprev.com.br](mailto:atendimento@comprev.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIÁRIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

CNPJ Nº 01.699.929/0001-13  
NIRE Nº 33.3.0031147-5

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Data: 27/01/2026 - Hora: 10h**

FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Dados: 2026.01.27 12:14:01 -03'00'

**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**

HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115  
Assinado de forma digital por HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115  
Dados: 2026.01.27 12:16:15 -03'00'

**HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**

MARCO AURELIO MOREIRA ALVES:07759026757  
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO MOREIRA ALVES:07759026757  
Dados: 2026.01.27 12:14:41 -03'00'

**MARCO AURÉLIO MOREIRA ALVES**

CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712  
Assinado de forma digital por CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712  
Dados: 2026.01.27 12:17:10 -03'00'

**CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**

FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO:08761067776  
Assinado de forma digital por FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO:08761067776  
Dados: 2026.01.28 16:27:29 -03'00'

**FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO**

CARSON ALVES CARVALHO:90036115720  
Assinado de forma digital por CARSON ALVES CARVALHO:90036115720  
Dados: 2026.01.27 12:17:51 -03'00'

**CARSON ALVES CARVALHO**

TEREZINHA PEREIRA DE MATOS:00356896765  
Assinado de forma digital por TEREZINHA PEREIRA DE MATOS:00356896765  
Dados: 2026.01.27 12:18:39 -03'00'

**INSTITUTO CÁRITAS DE AÇÃO SOCIAL - ICAS**

**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, nº 534 – 11º andar, Parte – Centro – CEP: 20071-000  
Reclamações/Dúvidas: SAC: 0800 704 5322 – WhatsApp: (21) 2505-2000  
Ouvidoria: 0800 703 1989 – Fax: (21) 2505-2070  
Site: [www.comprev.com.br](http://www.comprev.com.br) – E-mail: [atendimento@comprev.com.br](mailto:atendimento@comprev.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## TERMO DE POSSE DE MEMBRO ELEITO DA DIRETORIA DA COMPREV IMOBILIÁRIA S/A

Pelo presente e em cumprimento ao que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 27 de janeiro de 2026, com início às dez horas, na sua Sede Social, situada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000, reuniram-se os Acionistas da **COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**, conforme assinaturas na Lista de Presença anexa à AGE, devidamente convocados na forma estatutária pelo Diretor Presidente, em especial para eleger novos membros da Diretoria, com mandato de **30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2029**, podendo permanecer no exercício de suas funções até a reeleição ou eleição e posse de seu sucessor. Foram reeleitos por unanimidade como **DIRETOR PRESIDENTE**, o acionista **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.043.934-6 (Detran/RJ), e do CPF nº 087.135.291-53, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000; como **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**, a acionista **HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora do RG nº 11.043.941-1 (Detran/RJ), e do CPF nº 067.571.381-15, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000; e, como **DIRETORA**, a acionista **CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora do RG nº 11.992.295-3 (Detran/RJ), e do CPF nº 089.206.187-12, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 534/11º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-000. Os Diretores ao assumirem suas funções, têm o compromisso de respeitarem fielmente o exercício do mandato e a legislação estatutária da sociedade. Não havendo nada mais de que tratar, encerrou-se este **TERMO DE POSSE** com a lavratura deste ato que, após lido e aprovado, será assinado pelos Diretores eleitos e empossados, pelo Presidente da Assembleia, e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153

Assinado de forma digital por FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Dados: 2026.01.30 10:02:39 -03'00'

**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente

HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115

Assinado de forma digital por HORTENCIA MARIA MOREIRA ALVES:06757138115  
Dados: 2026.01.30 10:04:59 -03'00'

**HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**  
Secretária da Assembleia e Diretora Vice-Presidente

CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712

Assinado de forma digital por CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER:08920618712  
Dados: 2026.01.30 10:07:08 -03'00'

**CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**  
Diretora

### COMPREV IMOBILIÁRIA S/A

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, nº 534 – 11º, Parte – Centro – CEP: 20071-000  
Reclamações/Dúvidas: SAC: 0800 704 5322 – WhatsApp: (21) 2505-2000  
Ouvidoria: 0800 703 1989 – Fax: (21) 2505-2070  
Site: [www.comprev.com.br](http://www.comprev.com.br) – E-mail: [atendimento@comprev.com.br](mailto:atendimento@comprev.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

**CNPJ: 01.699.929/0001-13**

**LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA AGE DO DIA 27/01/2026  
COM PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

<b>COMPREV IMOBILIÁRIA S/A</b>		
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>(%)</b>
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	3.640.000	52,00
HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES	1.260.000	18,00
MARCO AURÉLIO MOREIRA ALVES	490.000	7,00
CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER	490.000	7,00
CARSON ALVES CARVALHO	490.000	7,00
FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	490.000	7,00
INSTITUTO CÁRITAS DE AÇÃO SOCIAL – ICAS	140.000	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000</b>	<b>100,00</b>

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ALVES DE SOUZA:08713529153  
Dados: 2026.01.27 12:24:26 -03'00'

**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**  
Diretor Presidente

NIVALDO FREIRE:FELIX:72955180700  
Assinado de forma digital por NIVALDO FREIRE  
Dados: 2026.01.27 12:25:18 -03'00'

**NIVALDO FREIRE FÉLIX**  
Contador  
CRC/RJ 053788/01

**COMPREV IMOBILIÁRIA S/A**

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, nº 534 – 11º andar, Parte – Centro – CEP: 20071-000  
Reclamações/Dúvidas: SAC: 0800 704 5322 – WhatsApp: (21) 2505-2000  
Ouvidoria: 0800 703 1989 – Fax: (21) 2505-2070  
Site: www.comprev.com.br – E-mail: atendimento@comprev.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto **no Parágrafo 1º do Artigo 1.011 do Código Civil/2002** (Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação), **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, empresário, portador do CPF nº 087.135.291-53, e do RG 11.043.934-6 (Detran/RJ), residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, nº 2.915, Bloco 1, Aptº 403, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), Cep: 22630-021, filho de Enéas Alves de Souza e Deocleciana Pereira de Souza, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALVES DE  
SOUZA:08713529153

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ALVES DE  
SOUZA:08713529153  
Dados: 2026.01.30 10:01:53  
.03'00'

**FRANCISCO ALVES DE SOUZA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no **Parágrafo 1º do Artigo 1.011 do Código Civil/2002** (Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação), **HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**, brasileira, natural do Estado do Maranhão, casada, bacharel em Administração de Empresas, portadora do CPF nº 067.571.381-15, e do RG 11.043.941-1 (Detran/RJ), residente e domiciliada na Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, nº 2.915, Bloco 1, Aptº 403, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), Cep: 22630-021, filha de Antonio Martins Moreira e Maria de Jesus Nascimento Moreira, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

HORTENCIA MARIA  
MOREIRA  
ALVES:06757138115

Assinado de forma digital por  
HORTENCIA MARIA MOREIRA  
ALVES:06757138115  
Dados: 2026.01.30 10:03:44 -03'00'

**HORTÊNCIA MARIA MOREIRA ALVES**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto **no Parágrafo 1º do Artigo 1.011 do Código Civil/2002** (Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação), **CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada, bacharel em Administração de Empresas, portadora do CPF nº 089.206.187-12, e do RG 11.992.295-3 (Detran/RJ), residente e domiciliada na Av. Lúcio Costa, nº 5300, Bloco 3, Aptº 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), Cep: 22630-012, filha de Francisco Alves de Souza e Hortência Maria Moreira Alves, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

CLARISSA MOREIRA  
ALVES  
XAVIER:08920618712

Assinado de forma digital por  
CLARISSA MOREIRA ALVES  
XAVIER:08920618712  
Dados: 2026.01.30 10:06:08 -03'00'

**CLARISSA MOREIRA ALVES XAVIER**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPREV IMOBILIARIA SA, NIRE 33.3.0031147-5, PROTOCOLO 2026/00213013-8, ARQUIVADO EM 04/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007571646, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 087.135.291-53	FRANCISCO ALVES SOUZA

04 de fevereiro de 2026.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPREV IMOBILIARIA SA

NIRE: 333.0031147-5 Protocolo: 2026/00213013-8 Data do protocolo: 02/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2026 SOB O NÚMERO 00007571646 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75A2870B69B38F3DE6ACEB813DF82F1E78675F548CCB864D3BD131366ED7C805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11